



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 065/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão –  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Fernanda Aparecida de Paula Santos Dias, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária*, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de março de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>01/03/2024</u>
Local: <u>Andraone</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Flávia Tomaz</u>

*Fabrcio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255